

# Prefeitura Municipal de Cabaceira do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO MUNICIPAL N.º 014 /2013 de 02 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, atendendo Decisão Judicial originada do Agravo de Instrumento tombado sob o n. 0319626-972012805000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como, visando o cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando o parecer do Tribunal de Contas do Município referente às contas do exercício fiscal de 2011 onde aponta que a gestão anterior excede o limite prudencial de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando ainda que a Administração pública, ao atuar no exercício discricionário, deve obedecer a critérios racionais, em sintonia com o senso de equilíbrio e respeito às finalidades da Lei, sendo correto que os critérios para a criação de vagas devem estar em conformidade com as finanças do município e a Lei de responsabilidade Fiscal:

### DECRETA:

**Art. 1º - Em cumprimento a Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que suspendeu a convocação do Edital 002/2012** dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2012, e em atenção ao artigo 21 da LRF, **suspendo** a convocação de todos os aprovados e convocados, declarando nulo todos os demais atos praticados pela gestora anterior após a convocação de que trata o Edital 002/2012, exonerando em consequência todos os candidatos aprovados, convocados e empossados de forma irregular pela administração anterior,

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de Janeiro de 2013.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras de Paraguaçu – Bahia**, 02 de janeiro de 2013.

*Paulo André Braz da Silva*  
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129